



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 115 /2016.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente, colocação de placas de sinalização (de estacionamento prioritário para idosos e deficientes físico), com a obrigatoriedade de uso de cartão, sujeito a multa e reboque, na rua 12 de outubro, em frente à igreja Nossa Senhora das Graças, em Muriqui- Mangaratiba- RJ.

A presente propositura visa atender à reivindicação dos moradores e frequentadores da referida igreja.

Sala das Sessões, 17 de MAIO 2016.

Somente Consulta

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

